



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0069100-54.2003.5.02.0261**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Tramitação Preferencial
- Idoso

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/04/2003

Valor da causa: R\$ 0,00

Partes:

RECLAMANTE: RENATO MACCARI

ADVOGADO: RUBENS LOPES

RECLAMADO: EMPORIO PERFUMADO COSMETICOS LIMITADA

ADVOGADO: MARCELO CASTRO

RECLAMADO: SAMIR SAMY SEDKY

ADVOGADO: ALEXANDRE SILVA SOUZA

ADVOGADO: MARCELO CASTRO

RECLAMADO: MARIA DE FATIMA LOSSURDO

RECLAMADO: RITA DE CASSIA PEREIRA

ARREMATANTE: VALDEMIRO GERCINO DOS SANTOS JUNIOR

ADVOGADO: SERGIO PINHEIRO MARINHO

LEILOEIRO: AVANI RIBAS

TERCEIRO INTERESSADO: MARLI DE FELICE SEDKY

TERCEIRO INTERESSADO: 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - São Paulo

TERCEIRO INTERESSADO: CONDOMINIO EDIFICIO UMUARAMA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO
ATOrd 0069100-54.2003.5.02.0261
RECLAMANTE: RENATO MACCARI
RECLAMADO: EMPORIO PERFUMADO COSMETICOS LIMITADA E OUTROS (3)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 0dc5e63

Destinatário: SAMIR SAMY SEDKY

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADORA, ABAIXO ASSINADA, QUE EM CUMPRIMENTO AO MANDADO, ME DIRIGI À RUA GENERAL RONDON, No02, APTO 504; E SENDO AÍ, PROCEDI A PENHORA SOBRE O IMÓVEL MATR. No 12561, CONFORME AUTO DE PENHORA , QUE SEGUE EM ANEXO.

CERTIFICO AINDA QUE DEI CIÊNCIA DA PENHORA AO SR. SAMIR SAMY SEDKY - CPF 301469848-20 E QUE O MESMO ASSUMIU O COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO, CONFORME PODE SER VERIFICADO EM CÓPIA DA CERTIDÃO E AUTO DE DEPÓSITO , QUE SEGUE EM ANEXO.

CERTIFICO AINDA QUE O SR. SAMIR INFORMOU ESTAR SEPARADO SA SRA. MARLI DE FELICE SEDKY HÁ VÁRIOS ANOS , NÃO SABENDO INFORMAR SEU ATUAL PARADEIRO.

CERTIFICO AINDA QUE DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA SÍNDICA DO CONDOMÍNIO - SRA. CAROLINA DUARTE- CPF 063193448-06 (MORADORA DO APTO 812 DESTE MESMO CONDOMÍNIO) , O APARTAMENTO OBJETO DA PENHORA NÃO TEM NENHUM DÉBITO CONDOMINIAL, ATÉ O PRESENTE MOMENTO.

CERTIFICO AINDA QUE O IMÓVEL FOI AVALIADO A PARTIR DE PESQUISA REALIZADA JUNTO ÀS IMOBILIÁRIAS DA REGIÃO. DOU FÉ.

DIADEMA/SP, 16 de janeiro de 2024

ELIANA ALMEIDA RENOSTO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: ELIANA ALMEIDA RENOSTO - Juntado em: 16/01/2024 12:00:15 - 4fecdc
<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/24011611504235700000331136160?instancia=1>
Número do processo: 0069100-54.2003.5.02.0261
Número do documento: 24011611504235700000331136160



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SANTOS

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

1ª Vara do Trabalho de Diadema

ATOrd.0069100-54.2003.5.02.0261

Reclamante : Renato Maccari

Reclamado : Empório Perfumado Cosméticos LTDA E Outros (3)

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DO IMÓVEL

Aos 15/01/24 à Rua GENERAL RONDON,02, APTO 504; eu Oficial de Justiça Avaliadora, abaixo assinada, em cumprimento ao mandado, passado a favor de RENATO MACCARI contra EMPÓRIO PERFUMADO COSMÉTICOS LTDA E OUTROS (3), para pagamento da importância de R\$201.015,71 (atualizado até 01/01/2024); depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a penhora e avaliação do imóvel matrícula No 12.561, do 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santos/SP, conforme descrito abaixo:

O APARTAMENTO No504, LOCALIZADO NO 5º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO UMUARAMA, SITUADO NA RUA GENERAL RONDON, No2; COMPÕE-SE DE SALETA, DORMITÓRIO, BANHEIRO, COZINHA E TERRAÇO, TENDO COMO ÁREA CONSTRUÍDA 34,89M2, CORRESPONDENDO-LHE UMA PARTE IDEAL DE 0,63% DO TERRENO, QUE FOI AVALIADO EM R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). NADA MAIS.


Eliana A Renosto - Oficial de Justiça Avaliadora





PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 2ª REGIÃO
 VARA DO TRABALHO DE SANTOS

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE INTIMEI O EXECUTADO PARA A CIÊNCIA DA PENHORA ; E QUE TEM O PRAZO DE LEI , A CONTAR DESTA DATA, PARA APRESENTAR EMBARGOS , TENDO RECEBIDO/RECUSADO CONTRA FÉ.

EM, 15/01/24

[Assinatura]

X [Assinatura]

AUTO DE DEPÓSITO

No 15/01/24 , depois de realizada a penhora , como consta no mesmo Auto , fiz o depósito dos bens penhorados em mãos de

Silvia Samy Szorny

RG 370462 ; CPF 301449482

FILIAÇÃO SILVIO LAUSING SZORNY

DATA DE NASCIMENTO 25/06/46

RESIDENTE R. GENERAL RANJAL 62-AD. 527

o qual como fiel depositário , se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Presidente desta Vara , sob as penas da Lei.Feito assim, o depósito , para constar lavrei o presente , que assino com o depositário.

[Assinatura]

Oficial de Just. Avaliadora

X [Assinatura]



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
4fecdc	16/01/2024 12:00	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
9502dff	16/01/2024 12:00	AUTO DE PENH EMPORIO PERFUMADO	Auto de Penhora
4867d9f	16/01/2024 12:00	AUTO DE DEPOSITO EMPORIO PERFUMADO	Auto de Penhora